



# Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resumo da 38ª Reunião CFO-Com. Finanças Orçamento da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** CFO-Com. Finanças Orçamento

**Abertura:** 25/08/2025 - 17:45

**Encerramento:** 25/08/2025 - 18:00

### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível

### Mesa Diretora

### Lista de Presença da Sessão

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

### Correspondências

### Expedientes

### Matérias do Expediente

### Oradores do Expediente

### Lista de Presença da Ordem do Dia

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 11/2025 <b>Turno:</b> Segundo <b>Autor:</b> Léa da Império	Denomina "Luzia Cheffer de Lima" a via pública que menciona.	<b>Aprovado por Unanimidade</b>
<b>2</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 12/2025 <b>Turno:</b> Primeiro	Dispõe sobre a prioridade no pagamento de precatórios judiciais pelo Poder Público	<b>Rejeitado</b> Após análise do referido Processo, o Relator reprovou o Projeto de Lei n.º



# Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resumo da 38ª Reunião CFO-Com. Finanças Orçamento da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>Autor:</b> Léo Retto	Municipal e dá outras providências.	012/2025, sob a alegação de que a referida proposição não se revestia de plena legalidade, visto que entrava em uma área de exclusiva competência do Oder Executivo. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aprovou o voto do Relator no Processo n.º 076/2025, transformando-o no Parecer n.º 025/2025.

### Oradores das Explicações Pessoais

### Considerações Finais

38ª CFO-Com. Finanças Orçamento de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se reunião extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, iniciada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, com a presença dos Vereadores Tiago Frederico Maia - Presidente e Thiago Ines de Paula - Vice-Presidente. Foram abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Presidente da Comissão registrou que o Presidente do Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto, adiantara que os Processos n.º 075/2025 e n.º 075/2025 seriam apreciados na Sessão Ordinária de 25 de agosto, o que justificava a reunião extraordinária. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 076/2025, Projeto de Lei n.º 012/2025, de autoria do Vereador Leonardo Marinho Retto, que dispõe sobre a prioridade no pagamento de precatórios judiciais pelo Poder Público Municipal e dá outras providências. O Presidente da Comissão anunciou que o Vereador Thiago Ines de Paula seria o Relator do Processo n.º 076/2025. Após análise do referido Processo, o Relator reprovou o Projeto de Lei n.º 012/2025, sob a alegação de que a referida proposição não se revestia de plena legalidade, visto que entrava em uma área de exclusiva competência do Oder Executivo. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aprovou o voto do Relator no Processo n.º 076/2025, transformando-o no Parecer n.º 025/2025. Na sequência, foi analisado o Processo n.º 075/2025, Projeto de Lei n.º 011/2025, de autoria da Vereadora Rosiléa Gama, que denomina "Luzia Cheffer de Lima" a via pública que menciona. O Presidente da Comissão anunciou que o Vereador Thiago Ines de Paula seria o Relator do Processo n.º 075/2025. Após análise do referido Processo, o Relator aprovou o seu envio para apreciação do Plenário, visto que concluíra que o Projeto de Lei n.º 011/2025 se revestia de plena legalidade. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aprovou o voto do Relator no Processo n.º 075/2025, transformando-o no Parecer n.º 026/2025. Em seguida, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia nem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Comendador Levy Gasparian, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.